



PROJETO DE LEI PL./0012.5/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a APEX – Associação de Pais dos Escoteiros de Xanxerê.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a APEX – Associação de Pais dos Escoteiros de Xanxerê, com sede no Município de Xanxerê.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado Jessé Lopes

Lido no expediente	
0055	Sessão de 10/02/22
As Comissões de:	
(5)	JUSTICA
(10)	EDUCSCS
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa
Em 09/02/2022
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	
XANXERÊ	LEIS
.....	
APEX – Associação de Pais dos Escoteiros de Xanxerê.	
.....	

(NR)”

Sala das Comissões,

Deputado Jessé Lopes



JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa declarar de utilidade pública a APEX – Associação de Pais dos Escoteiros de Xanxerê, com sede na cidade de Xanxerê, SC.

Trata-se de entidade que, conforme seu estatuto social, não tem fins lucrativos e se enquadra nas exigências da Lei no 18.269, de 09 de dezembro de 2021; tem por objetivo manter e estimular as boas relações entre os associados, proporcionando benefícios e vantagens de natureza social, educativa, cultural, assistencial, desportivas e outros.

Frente aos propósitos da referida entidade (nos termos do seu estatuto), para que possa usufruir dos direitos e vantagens da lei vigente, solicito aos Excelentíssimos Senhores Deputados a aprovação da presente proposição, a fim de conceder à APEX – Associação de Pais dos Escoteiros de Xanxerê – o Título de Utilidade Pública.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2022.

Sala das Sessões

Deputado **Jessé Lopes**